Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 013/90.

PROJETO DE LEI N.º 33

DOCUMENTO N.º 138/90

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 500.000,00, para atender despesas de exercícios anteriores e dá outras providências.

Processo nº 08351/90.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a atender despesas de exercícios anteriores referente ao Imposto de Renda de 1987 a 1989.

Parágrafo único - Do Decreto que abrir o presente crédito, constarão, obrigatoriamente os recursos necessários à sua cobertura, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

À COMISSÃO de Justiça e Finanças
SÃO VICENTE 19/06/90

ARQUIVADO EM 20/08/90
ARQUIVISTA